



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Penaforte.

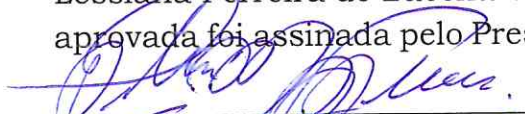
Aos Dezesesseis (16) dias do mês de dezembro de 2024, às dezenove (19) horas, acontece à Oitava Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo vereador Petrúcio Muniz Ferreira e secretariado pelo primeiro secretário Jeová Júnior Oliveira Cavalcante. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Antonio Alves Monteiro, Mário Rodrigo Matias de Sá, Manoel Pereira Angelo (on-line), Sandriério Ferreira Rocha, João Paulo Dum Nascimento, João Inaldo dos Santos e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024** – Institui no Município de Penaforte o Dia Municipal da Fibromialgia, cria filas e vagas de estacionamento preferenciais, e dá outras providências; **Parecer Prévio do Tribunal de Contas Nº 121/2024 – Processo nº 08484/2022-6**, Prestação de Contas de Governo do Município de Penaforte, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Rafael Ferreira Angelo. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS (falas conforme ata audiovisual):** Primeiro orador o Sr. Magnum Souza de Moraes Rêgo. Segundo orador a Sra. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos. Terceiro orador o vereador João Inaldo dos Santos. Quarto orador o vereador Jeová Júnior Oliveira Cavalcante. Quinto orador o vereador Mário Rodrigo Matias de Sá. Sexto orador o vereador Antonio Alves Monteiro. Sétimo orador o vereador João Paulo Dum Nascimento. Oitavo orador o vereador Sandriério Ferreira Rocha. **NA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, foi aprovado por unanimidade. Parecer Prévio do Tribunal de Contas Nº 121/2024 – Processo nº 08484/2022-6, foram a favor do parecer prévio:** Antonio Alves Monteiro, Ronaldo Batista da Silva, João Inaldo dos Santos e João Paulo Dum Nascimento. **Foram contra o parecer prévio:** Manoel Pereira Angelo, Petrúcio Muniz Ferreira, Sandriério Ferreira Rocha e Jeová Júnior Oliveira Cavalcante. **Abstenção:** Mário Rodrigo Matias de Sá. Foi **aprovada as Contas de Governo do Município de Penaforte**, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Rafael Ferreira Angelo. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu

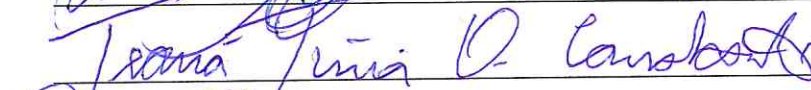


Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO





